



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Secretários; de Educação Básica; Finanças, Orçamento e Planejamento e Procurador Geral, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.0102-001/PMLN**, tendo como objeto a **INSCRIÇÕES PARA O 18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, A SER REALIZADO EM FOZ DO IGUAÇU, PRESENCIAL, NOS DIAS 28 A 31 DE MARÇO DE 2023, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, em favor de: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, com valor global de R\$ 27.004,00 (vinte e sete mil e quatro reais), correspondente a 06 (seis) inscrições. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:** 0802.12.122.1201.2.041 - Gerenciamento da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: Próprios, no valor de R\$ 4.500,68 (quatro mil, quinhentos reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 01 (uma) inscrição, **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO:** 0101.04.122.0401.2.001 - Gerenciamento da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: Próprios, no valor de R\$ 18.002,64 (dezoito mil, dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 04(quatro) inscrições, **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:** 0301.04.122.0412.2.008 – Gerenciamento da Procuradoria Geral do Município (PGM); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terc. Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSOS: Próprios, no valor de R\$ 4.500,68 (quatro mil, quinhentos reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 01 (uma) inscrição. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.

Limoeiro do Norte/CE, 01 de fevereiro de 2023.


Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva
Secretária de Educação do Município de Limoeiro do Norte/CE


José Almar Santiago de Almeida
Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE


Eriano Marcos Araújo da Costa
Procurador Geral do Município de Limoeiro do Norte/CE